



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO N° 985/2025-GAP

Ofício Recebido Executivo 101/2025

Protocolo 42719 Envio em 19/12/2025 09:41:36

A Sua Excelência a Senhora
Graciane da Costa Oliveira Cruz
Vereadora da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Ofício 055/2025-Ver.GCOC

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010945/2025-11.

Senhora Vereadora,

Em atenção ao Ofício supracitado, encaminhamos Ofício nº. 624/2025 da Secretaria Municipal de Saúde com as informações solicitadas.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 19/12/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127491** e o código CRC **3B79BCD3**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO N°624/2025-SMS

À Senhora

Graciane da Costa Oliveira Cruz

Vereadora

Câmara Municipal

Rua Guerino Matheus, 205

Assunto: Resposta ao Ofício 055/2025- Ver. GCOC.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010945/2025-11.

Em atenção ao Ofício encaminhado, a Secretaria Municipal de Saúde vem prestar os seguintes esclarecimentos, nos estritos limites de sua competência legal:

- 1) O agendamento de exames de ultrassonografia é realizado exclusivamente a partir de solicitação médica emitida na rede pública de saúde, sendo o pedido encaminhado ao Setor de Regulação, responsável pelo agendamento.
- 2) Não há quantitativo mensal fixo de ultrassonografias obstétricas. A oferta dos exames está condicionada à disponibilidade do prestador de serviços e à referência pactuada no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os fluxos de regulação e a capacidade instalada definida contratualmente.
- 3) A ultrassonografia morfológica não integra o rol de exames de rotina, sendo solicitada pelo médico assistente exclusivamente mediante indicação clínica em conformidade com os protocolos assistenciais do Sistema Único de Saúde – SUS.
- 4) No que se refere ao questionamento envolvendo paciente identificada nominalmente, esclarece-se que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) impede o fornecimento de informações pessoais e assistenciais de usuários do SUS a terceiros.

Dessa forma, esta Secretaria não pode fornecer informações individualizadas acerca de situação de agendamento, previsão de atendimento ou quaisquer dados assistenciais relativos a pacientes específicos por meio de ofício parlamentar, devendo tais informações ser solicitadas diretamente pela própria paciente, junto à unidade de saúde de referência.

Ressalta-se, por fim, que esta Secretaria permanece à disposição para prestar informações de caráter geral, normativo e institucional, nos termos da legislação vigente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 18/12/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0125931** e o código CRC **3178714C**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010945/2025-11

SEI nº 0125931

